



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1146/2024 – 16/05/2024.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Sérgio Eleotério de Sousa.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Sérgio Eleotério de Sousa**, natural da Cidade de Pirapora/MG.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área comunitária e social, contribuindo com o seu desenvolvimento.

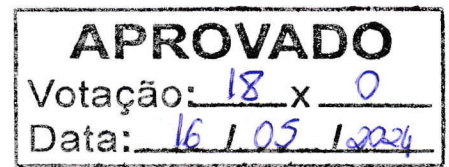
Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da comenda.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Gaturiano Pires da Silva, subscrito por todos os Pares.

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2024 – 10/05/2024

Autor: Gaturiano Cigano, subscrito por todos Vereadores.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Sérgio Eleotério de Sousa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Sérgio Eleotério de Sousa**, natural da Cidade de Pirapora/MG.

Art. 2º A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área comunitária e social, contribuindo com o seu desenvolvimento.

Art. 3º A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da comenda.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O senhor Sérgio Eleotério De Sousa, nasceu na cidade de Pirapora-MG, em 22 de dezembro de 1969, filho da senhora Maria Luiza Monteiro de Sousa e do senhor Severino Eleotério de Sousa, chegou em Petrolina-PE no ano de 1975 e continua na cidade até os dias de hoje.

Estudou nas escolas, Polivalente (Escola Eduardo Coelho), Moisés Barbosa, Motiva e Dom Bosco.

Serviu ao Exército Brasileiro no 72ºBI - Batalhão De Infantaria De Caatinga em 1988.

Em 1995 fundou sua própria empresa, Previne Consultoria Política Contábil LTDA, na qual contribuí com diversos partidos, candidatos e campanhas eleitorais nas prestações de contas, organização partidária, auxílio jurídico das comissões dos partidos entre outros.

Também presta alguns serviços sociais à população Petrolinense como:

- Agente de Proteção ao Menor, pela Vara da Infância e Juventude de Petrolina-PE, desde 2010, com Serviços Voluntários;
- E membro do Atleta do Bem e Amigos do Vale, onde fazem ações sociais aos Idosos e as Crianças, bem como atendimento as pessoal de rua.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2024.


GATURIANO CIGANO

Subscrito Por:

RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Maria Elena de Alencar
MARIA ELENA DE ALENCAR


DIOGO HOFFMANN

CAPITÃO ALENCAR


WENDERSON BATISTA


GILMAR DOS SANTOS PEREIRA


EDILSON LIMA


LUCINHA MOTA


RONALDO SILVA


MARQUINHOS DO N4


ZENILDO DO ALTO DO COCAR


AÉRO CRUZ

MANOEL DA ACOSAP


JOSIVALDO BARROS

sub
GILBERTO MELO


ELISMAR GONÇALVES

OSÓRIO SIQUEIRA


ALEX DE JESUS

MAJOR ENFERMEIRO

Ruy
RUY WANDERLEY


MARQUINHOS AMORIM

Somou mindy de maria leison
SAMARA DA VISÃO

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2024
Poder Legislativo
Votação Única: 18 x 00
Data: 16/05/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Ausente
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Retirou-se
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Retirou-se
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Favorável
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Ausente
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 041/2024 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR SÉRGIO ELEOTÉRIO DE SOUSA.

AUTOR: GATURIANO CIGANO

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Sérgio Eleotério de Sousa**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2024.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

erf

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 041/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR SÉRGIO ELEOTÉRIO DE SOUSA.

AUTOR: GATURIANO CIGANO

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Sérgio Eleotério de Sousa**, natural de Pirapora/MG, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na área comunitária e social, contribuindo com o seu desenvolvimento.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2024.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO